



**CHAMADA nº 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE ADMINISTRADOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “CONSOLIDAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO DO SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA (SEGAC) PARA FINS DE MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SECRETARIA ACADÊMICA (SISA 4.0)”**

A Coordenação de Ensino do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista do Programa de Projetos de Pesquisa e Ensino de Desenvolvimento Institucional, com perfil de **Administrador**, para atuar no projeto “Consolidação e otimização dos fluxos de trabalho do Serviço de Gestão Acadêmica (SEGAC) para fins de migração dos processos administrativos para o Sistema Integrado de Secretaria Acadêmica (SISA 4.0)”

### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

### **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de Administrador, com formação de cadastro de reserva.



### **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Coordenação de Ensino (Serviço de Gestão Acadêmica- SEGAC)//INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Consolidação e otimização dos fluxos de trabalho do Serviço de Gestão Acadêmica (SEGAC) para fins de migração dos processos administrativos para o Sistema Integrado de Secretaria Acadêmica (SISA 4.0)”

### **4. Carga Horária Semanal**

40 (quarenta) horas semanais

### **5. Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

### **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

### **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

### **8. Requisitos**

#### 8.1. Requisitos Eliminatórios:

#### 1. Requisitos:

- 1 – formação de nível superior em Administração de Empresas;
- 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3 – registro profissional no órgão de classe competente, se houver;
- 4 - experiência superior a 7 (sete) anos em atividades correlatas de secretaria acadêmica (mapeamento e otimização de processos de trabalho);
- 5 - experiência prévia em análise de projeto e homologação de sistemas de informações acadêmicas.

Carga horária semanal de dedicação ao projeto: 40 horas.

## 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Experiência no uso de sistemas acadêmicos;
- análise de projeto;
- homologação de sistemas de informações acadêmicas.

## 9. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: inscrição; avaliação curricular; entrevista técnica.

### **Primeira etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu curriculum vitae e uma carta de intencionalidade para participando processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino - SETCAPPE/INCA, via e-mail [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br) , até a data limite para inscrição.

A inscrição deverá ser realizada de forma online através do envio de correspondência eletrônica para endereço [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br) contendo obrigatoriamente no assunto do e-mail '**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Administrador / SEGAC**'.

**A inscrição do candidato só será aceita mediante envio dos dois documentos solicitados: curriculum vitae e carta de intencionalidade.**

No curriculum vitae deverá constar, de forma clara, o tempo de experiência profissional, informando o mês e o ano de início e de finalização de cada experiência mencionada.

**Não será aceito currículo no modelo Lattes.**

### **Segunda etapa: avaliação curricular**

Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os cinco primeiros candidatos por ordem de classificação da maior para a menor pontuação.



### **Terceira etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas técnicas serão individuais, em horário previamente determinado, de forma online e ocorrerão no dia 04 de maio de 2023 (no período da tarde). Os candidatos convocados serão avaliados por dois profissionais do Serviço de Gestão Acadêmica.

As convocações para as entrevistas técnicas serão realizadas por e-mail e telefone.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências para:

- Expressar de maneira clara, objetiva e consistente suas experiências relatadas no currículo.
- Discorrer sobre sua trajetória profissional e a correlação com os requisitos para participação no processo seletivo.
- Argumentar sobre os conhecimentos declarados e a correlação com as atividades do projeto.

### **10. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

8.3. Confecção dos Manuais do Serviço de Gestão Acadêmica (SEGAC) e do Sistema integrado de Secretaria Acadêmica (SISA 4.0).

### **11. Atividades gerais em conformidade com o produto**

8.4. Essencial amplo conhecimento das rotinas de trabalho por meio da identificação dos workflows (fluxos de trabalho);

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## **12. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## **13. Disposições Finais**

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br).

A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.



**QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo)	02/05/2023 e 03/05/2023
Análise curricular	04/05/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	04/05/2023 (manhã)
Entrevista Técnica	04/05/2023 (tarde)
Divulgação do resultado final	05/05/2023

## QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Experiência profissional prévia em sistemas de informações acadêmicas.	Máximo 10
1.2	Experiência profissional em Análises de Fluxos de Trabalho (1 ponto por ano)	Máximo 10
<b>2</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 25</b>
2.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 10
2.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e acorrelação com o Projeto	Máximo 10
2.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
<b>TOTAL</b>		<b>45 pontos</b>